



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO III - Edição Nº 33

BAHIA - 10 de Julho de 2015 - Sexta-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Republicação

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO: ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

Laércio Araújo Pires, Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica o objeto da licitação processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) e outros derivados de petróleo, para manutenção dos veículos lotados na Câmara Municipal, durante o ano de 2015, sendo que a Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, foi declarada vencedora com os valores unitários de: Item 01 – R\$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos); Item 02 – R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) e o Item 03 – R\$ 14,00 (Quatorze reais), totalizando o valor global de **R\$ 72.458,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

Como a Empresa Germano Oliveira Araújo foi a vencedora no processo, este encontra-se apto a ser homologado pelo Sr. Presidente Sílvio Romero Alves Silva.

Piritiba(BA), 03 de Fevereiro de 2015

LAÉRCIO ARAÚJO PIRES
Pregoeiro Oficial

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO: ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O ANO DE 2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

Sílvio Romero Alves Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, torna público para conhecimento de todos os interessados que homologa o objeto da licitação processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (gasolina e etanol) e outros derivados de petróleo, para manutenção dos veículos lotados na Câmara Municipal, durante o ano de 2015, tendo como vencedora a Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, com os valores unitários de: Item 01 – R\$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos); Item 02 – R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos) e o Item 03 – R\$ 14,00 (Quatorze reais), totalizando o valor global de **R\$ 72.458,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**.

Câmara de Vereadores de Piritiba(BA), 03 de Fevereiro de 2015

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2015
PROCESSO Nº 12/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: GERMANO OLIVEIRA ARAUJO, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e etanol) e outros derivados de petróleo, para manutenção dos veículos que estão a disposição do Legislativo Municipal, durante o ano de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL NESTE EXERCÍCIO: R\$ 72.458,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/02/2015 à 31/12/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2015 à 28/02/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Legislativo Municipal de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
13/2015, QUE FIRMAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRITIBA E A
EMPRESA GERMANO OLIVEIRA
ARAÚJO.”**

Por este instrumento de Primeiro Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, celebrado em 03 de Fevereiro de 2015, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SILVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, Piritiba - Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Germano Oliveira Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.931.789-78, SSP/BA, CPF nº 757.551.575-53, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente contrato, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo de Supressão ao contrato de fornecimento decorre:

- a) da previsão legal contida no **artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei nº 8.666/93**;
- b) do disposto na cláusula IV, do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 13/2015;
- c) da Câmara Municipal, mediante apresentação de pesquisas de preços da época da proposta e do tempo atual, comprovar que quando da apresentação da proposta o combustível(gasolina) era ofertado no valor de R\$ 3,55 (Três reais e cinquenta e cinco centavos) e agora os valores praticados no mercado são R\$ 3,4590 (Três reais e quarenta e cinco centavos);
- d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração Pública que esta suprimindo os preços, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos.

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 2,56 % (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 03 de Fevereiro de 2015, nos termos previstos no item 02 (gasolina comum) na planilha correspondente do item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O valor unitário do item 02 (gasolina comum) na planilha da Cláusula Primeira do contrato original, após a supressão, é R\$ 3,4590 (Três reais quatro mil quinhentos e noventa décimos de milésimos de real).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor unitário do contrato vigente com decréscimo de 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento).

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 02 de Março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piritiba(BA), 02 de Março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Contratante

GERMANO OLIVEIRA ARAUJO
Contratada

TESTEMINHAS:

NOME:
RG/CPF:

NOME:
RG/CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79